

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2025
Boa Vista, 21 de março de 2025

**NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONFORME
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 986/25,

Considerando as disposições dos artigos arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações,

Considerando a necessidade de apurar a responsabilidade das empresas contratadas pelo Município pela inexecução parcial ou total de obrigações assumidas, bem como, pelo cometimento de infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas, adotando-se as medidas disciplinares cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente com a competência de instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas, no âmbito da Administração Municipal, e consequente aplicação de penalidades administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos **Gilbanete Sampaio Leite Vieira**, matrícula nº 0440 e **Dornelo de Araújo Meira**, matrícula nº 0119 para a compor a referida Comissão.

Boa Vista, 21 de março de 2025.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCLA DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-Reinf); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA.
41.243.922/0001-07
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:38830372

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00021/2025**

Boa Vista - PB, 13 de Maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRATAMENTO, REVISÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA.
11.083.424/0001-83
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2E4CE9F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2025**

NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR E APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 986/25,

Considerando as disposições dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações,

Considerando a necessidade de apurar a responsabilidade das empresas contratadas pelo Município pela inexecução parcial ou total de obrigações assumidas, bem como, pelo cometimento de infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas, adotando-se as medidas disciplinares cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente com a competência de instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas, no âmbito da Administração Municipal, e consequente aplicação de penalidades administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos **Gilbanete Sampaio Leite Vieira**, matrícula nº 0440 e **Dornelo de Araújo Meira**, matrícula nº 0119 para a compor a referida Comissão.

Boa Vista, 21 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:222843BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2025 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula 0693, **SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO REPRODUTIVO DE BOVINOS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, referente ao Contrato nº 213701/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de maio de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1AD93417

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LIANO PINTO PEDROSA**, matrícula 0732, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCLA DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-Reinf), referente ao Contrato nº 222001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2025.